



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07/04/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziera Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Paulo César Soares e Rochelle Gutierrez Bazaga. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver*”. (Dalai Lama) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 760/SEGOV/2025, de 01 de abril de 2025, em que a pedido da Secretaria de Saúde informa que o Relatório Anual de Gestão de 2024 foi entregue em 28/03/2025 ao Conselho Municipal de Saúde. Informa, ainda, que o referido relatório se encontra disponível para consulta na página da PMU – Prefeitura de Uberaba. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 758/SEGOV/2025, de 01 de abril de 2025, em que encaminha para conhecimento dessa Casa Legislativa o Ofício SEPPAR nº 15/2025, referente ao Plano de Sustentabilidade – Termo de Compromisso nº 962587/2024, em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. **Projeto de Lei nº 541/2025 – Ementa:** “Dispõe sobre a prorrogação do “Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba, aprovado pela Lei nº 12.200, de 15 de maio de 2015”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga: Envia Ofício nº 63/2025, de 07 de abril de 2025, para justificar sua ausência na reunião plenária do dia



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 2)

07/04/2025, haja vista que estará participando da mesa no IV Seminário Mineiro de Educação Integral realizado no Município de Uberaba. **Projeto de Lei Complementar nº 39/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 392/2008, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba, versando sobre a concessão de licença ao servidor público para doação de medula óssea, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 365/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Dispõe sobre instituição do programa municipal de capacitação em tecnologia da informação no Município de Uberaba e das outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 394/2025 (Autoria: Vereadores Varciel Borges Rodrigues e Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Institui o Programa "Conhecendo Minha Uberaba", com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes das instituições de ensino público do Município, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 359/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Dispõe sobre a garantia do direito de acesso às imagens realizadas pela Prefeitura através das câmeras de monitoramento de trânsito, em defesa da Incolumidade e Ordem Pública, para cidadãos diretamente envolvidos em acidentes, infrações e demais ocorrências, no âmbito do município, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 536/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia do Biomédico, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 354/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Institui a obrigatoriedade da instalação de sistemas de ar condicionado alimentados por energia solar em todas as escolas públicas municipais de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 43/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Matheus Lopes Medeiros, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 358/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de monitoramento eletrônico em atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, fundições, galpões de reciclagem, compra e venda de sucata, peças novas e usadas de veículos automotores e outros estabelecimentos no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 41/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli**



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 3)

Barbosa) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Domício José Gregório Arruda Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 348/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa: “Dispõe sobre a transparência no cumprimento do preenchimento das vagas para pessoas com deficiência nas contratações de obras e serviços da administração pública, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 401/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa: “Autoriza denominar Antônio Alberto Ferreira Silva, Logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – Envia convite para o 1º Fórum Municipal de Políticas sobre Drogas, dia 10 de abril de 2025, no Anfiteatro Turmalina da UFTM, Rua Vigário Carlos nº 100 – Bairro Abadia. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA: Envia Termo de Transferência Gratuita de Bens – TTGB 100/2024, celebrado entre a SEINFRA e o Município de Uberaba, referente à doação de Mata-Burros, constante do Processo SEI 1490.01.0003042/2024-27, bem como cópia do extrato da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, de autoria dos Vereadores Tulio Micheli, Thiago Mariscal, Ellen Miziara, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Diego Fabiano de Oliveira”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Thiago Mariscal dos Santos, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município, versando sobre audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos membros da Casa Legislativa. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 1/2025 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues e Cleber Luís dos Santos Junior)** Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma a alterar o art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 2º** Esta Emenda à Lei



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 4)

Orgânica entra em vigor ***após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial (NR = NOVA REDAÇÃO)***". Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 1/2025 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues e Cleber Luís dos Santos Junior) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 94 (...) § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação e a Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau demonstrarão a execução orçamentária e financeira de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal (NR = NOVA REDAÇÃO)”***". Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Desde que eu pisei pela primeira vez nessa Casa fui surpreendido com essa história de prestação de contas através de audiência pública. E naquele momento nós acompanhávamos a primeira audiência pública da Secretaria da Fazenda e também da Secretaria Municipal de Saúde. Confesso aos senhores vereadores que achei aquilo muito curioso, mas que em dado momento precisava de ser um pouco mais detalhado. E não tem outra pasta que haja movimentação orçamentária maior em qualquer governo que não seja a Educação, a Saúde e a Fazenda, mas aqui em Uberaba nós temos a companhia que nos fornece a água e que faz toda essa movimentação orçamentária que também não é pequena. Então para que nós quando formos questionados do que está acontecendo dentro da CODAU e também dentro da educação temos que ter mecanismos e ferramentas para responder esses questionamentos. Então por ser duas pastas com uma movimentação orçamentária milionária, no caso a Saúde e a Educação, nada mais justo que tenhamos também a Fazenda e a CODAU. Quando nessa Casa nós discutimos o orçamento através da LDO, que é a lei de diretrizes orçamentárias, e também a LOA por vezes a gente se vê com dificuldade aos números apresentados na LOA. Então a partir de cada quadrimestre nós teremos a possibilidade de saber se realmente essas emendas podem ser aprovadas ou não. Tive o cuidado de conversar com todas as pastas no Governo Municipal que também entendeu a importância de se fazer essa prestação de contas. Importante ressaltar que nós teremos a possibilidade a partir de setembro já de conhecer o que é que se tem de recurso o que é que se gasta de recurso, tanto na educação como também na CODAU. Então diante disso gostaria muito da aprovação dos senhores vereadores e de agradecer a todos que assinaram comigo esse projeto”. Colocado o projeto em votação.



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 5)

Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em 1º turno. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 496/2025, de autoria do Vereador Thiago Mariscal”. **Projeto de Lei nº 496/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Aguinaldo Rodrigues dos Reis – Tibá logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 496/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos)** Modifica termos da ementa e do art. 1º, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“EMENTA - Autoriza denominar Aguinaldo Rodrigues dos Reis (Tibá) logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições. Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada denominar, Aguinaldo Rodrigues dos Reis (Tibá), logradouro público deste Município. (Praça, Rua ou Avenida)”*. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Thiago Mariscal”. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “O Agnaldo Rodrigues dos Reis infelizmente eu não tive o prazer de conhecer, mas por onde a gente passa as pessoas falam sobre que é um homem íntegro, um pai de família que cuidou dos seus filhos e que infelizmente perdeu a batalha para o câncer. A gente perdeu o Tibá que é pai de dois grandes amigos meus. O Bruno e um deles funcionário da Casa, que é o Breno. E da minha saudosa e querida Dona Delma. O nosso Tibá era torcedor fanático pelo Nacional. Católico de fé e um cara parceiro. E, inclusive, eu queria a assinatura do Cabo Diego. Então o nosso abraço para a família”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computados os votos nominais dos Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Denise Stefani Max, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Tulio Micheli Silva, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Eu tenho mais três projetos na pauta e gostaria de englobar junto com os demais”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 31/2025, de autoria do Vereador Thiago Mariscal, que solicita que os projetos sejam votados englobadamente”. **Projeto de Resolução nº 31/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Mateus Barros Cordeiro dos Santos, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 33/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 6)

Uberabense Marx Israel da Silva Naves, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 34/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eduardo Vieira Marcos, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor dos projetos”. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Senhor Presidente! Só queria pedir para a aprovação”. Colocados os projetos em votação englobada. **Projetos Aprovados com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computados os votos nominais dos Vereadores Baltazar dos Reis Silvério, Denise Stefani Max, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 339/2025, de autoria do Vereador Diego Fabiano”. **Projeto de Lei nº 339/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a vedação do uso de recursos públicos para financiamento de eventos, shows ou quaisquer ações culturais que façam apologia ao crime no Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Cultura. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. **Emenda nº 1 – Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 339/2025 (Autoria: Vereadores Thiago Mariscal dos Santos e Ellen Miziara Sousa Ferreira)** Adiciona termos no mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 1º (...) § 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se como apologia ao crime ou incentivo a práticas criminosas apenas as manifestações culturais que, de forma inequívoca e direta, promovam, incentivem ou glorifiquem práticas tipificadas como crime pela legislação penal vigente, sendo vedada a interpretação extensiva ou subjetiva que comprometa a liberdade de expressão e criação artística. (Acrescentado = AC) § 2º Com a finalidade de opinar, previamente e de forma fundamentada, sobre eventuais indícios de apologia ou incentivo a crimes nos projetos submetidos ao financiamento público, fica o Poder Executivo autorizado a criar em seu âmbito uma Comissão Permanente de Análise Cultural, de caráter consultivo, composta minimamente por: I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura; II – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município; III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais; IV – 2 (dois) membros da sociedade civil, indicados por entidades culturais ou artísticas com atuação reconhecida.*



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 7)

(AC) § 3º A composição, o funcionamento e os prazos de deliberação da Comissão serão definidos por regulamentação própria do Poder Executivo, garantida ampla publicidade de seus pareceres (AC)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Antes da gente começar a discussão do projeto gostaria que o pessoal rodasse um vídeo para que a gente possa entender do que nós realmente estamos falando e o que nós estamos propondo para Uberaba. Hoje nessa tarde nós teremos a oportunidade de dar um recado a quem faz apologia ao crime e para quem está do lado do crime organizado. E eu tenho convicção de que aqui nessa Casa não são só os dois policiais que aqui labutam, o Vereador Cabo Diego e o Presidente Ismar, que não concordam com esse tipo de aberração. Eu tenho certeza que todos os colegas não concordam com apologia ao crime, até porque todos que aqui estão representam a sociedade de bem. Quando esse pseudo artista diz que qualquer jovem um dia pensou em ser bandido ele está afrontando todas as famílias. E ele está menosprezando a capacidade de escolha de milhões de jovens, que diferente dele não querem ser bandidos. Eles querem sim estudar e buscar um futuro melhor para suas famílias. Então esse recado não é só para esse pseudo artista, mas para todos aqueles, inclusive aqui de Uberaba, que têm aí como forma de arrastar crianças para o mundo do crime utilizar para isso as suas letras musicais ou apresentações supostamente artísticas. E às vezes recebendo dinheiro público para promover esse tipo de conteúdo. Então é para ficar bem claro que nós não vamos tolerar aqui onde nossa competência legislativa alcança que o poder público gaste o dinheiro de quem paga imposto para financiar esse tipo de conteúdo, financiar artistas disfarçados ou melhor bandidos disfarçados de artistas, querendo cooptar as nossas as crianças para o mundo do crime. Uberaba não merece ter aqui a presença de um cidadão como esse. Então gostaria de pedir aqui aos colegas vereadores que nos apoiassem na tarde de hoje para que Uberaba entre para o rol das cidades que não concordam com apologia ao crime. E peço aqui aos colegas o voto favorável”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 44/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 44/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de junho, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta****



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 8)

dos parlamentares dessa Casa. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Para defender o projeto solicito o Vereador Caio Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Essa é só uma alteração simples de data. Gostaria de contar com o apoio de todos os vereadores”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 08 de abril de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=PYh_5kXpnxU

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador



(Cont. ata do dia 07-04-2025 – fls. 9)

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador